



DECRETO Nº 027/2017 DE 09/06/2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Tendo em vista os feriados dos dias 13 e 15 de junho de 2017, o calendário de expedientes das repartições municipais de Japira, fica estabelecido:

Dia 12/06 – Expediente normal em todas as repartições municipais;

Dia 13/06 – Feriado Municipal – Dia do Padroeiro de Japira;

Dia 14/06 – Expediente normal em todas as repartições municipais;

Dia 15/06 – Feriado Córpus Christi.

Dia 16/06 – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 16/06/2017 (sexta-feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira - PR, aos 09 dias do mês de Junho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal